



# INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Página: [www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br](http://www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br) / E-mail: [cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br](mailto:cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br)

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XII – nº 137 – Maio / 2012

## - Prestação de Contas do mês

Pessoal Civil	R\$ 20.166,82+
INSS Patronal	R\$ 4.235,03 +
Serviços de Consultoria	R\$ 3.006,51 +
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 17,90 +
Serviços de Terceiros	R\$ 998,40 +
Material de Consumo	R\$ 895,35 +
Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 244,24 +
<i>(bolsa estudo aos servidores, em curso de interesse do Legislativo)</i>	
<b>Total da Despesa</b>	<b>R\$ 29.564,25 =</b>

\* Todas as despesas foram quitadas.

## - Correspondência Expedida

\* Vereador Wellington Rodrigues de Castro (Presidente)

- Ofício nº 032/2012, ao Poder Executivo – relatórios da Câmara – abril/2012 – consolidação;

- Ofício nº 033/2012, ao Poder Executivo – solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Câmara.

\* Vereador Eurico do Espírito Santo Filho

- Ofício nº 029/2012, ao Senhor Prefeito – solicita melhorias na iluminação pública no perímetro urbano do Município;

- Ofício nº 030/2012, ao Senhor Prefeito – solicita placas de sinalização para as vias públicas no perímetro urbano;

- Ofício nº 031/2012, ao Senhor Prefeito – redutores de velocidade para a Rua Asdrúbal Baêta, Bairro Novo Horizonte.

\* Vereador Germano Jesus de Resende

- Ofício nº 027/2012, ao Senhor Prefeito – solicitação de sinalização horizontal e vertical de parada obrigatória e redutores de velocidade no perímetro urbano;

- Ofício nº 028/2012, ao Senhor Prefeito – solicitação de limpeza geral nas vias: Rua Hermillo Rodrigues da Fonseca, Rua Aldemar José da Costa, Rua Geraldo Magella e adjacências, no Bairro Pinheiros.

## - Correspondência Recebida

- Comunicações de repasses de recursos federais;

- Ofício nº 002/2012, do Escritório Local da Emater, encaminhando o Relatório Anual de Atividades Exercício 2011.

## - Proposições Aprovadas

\* Senhor Prefeito

- Projeto de Lei nº 06/2012 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 742/2012 e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 07/2012 – Institui e regulamenta a concessão de ajuda de custo aos servidores que menciona.

## - Proposições em Tramitação

\* Mesa Diretora da Câmara

- Projeto de Lei nº 08/2012 – Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para a Legislatura 2013/2016 e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 09/2012 – Fixa os subsídios dos Vereadores de Cristiano Ottoni para a Legislatura 2013/2016 e dá outras providências.

\* Senhor Prefeito

- Projeto de Lei nº 05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências.

## - Reuniões Ordinárias

Mês	Datas	Horário
Junho	04 e 18	19h
Agosto	06 e 20	19h
Setembro	10 e 24	19h
Outubro	15 e 22	19h
Novembro	05 e 19	19h
Dezembro	03 e 17	19h

\* Janeiro e Julho: Recesso Legislativo – Art. 29 Lei Org. Municipal

## - Espaço do CONSEP

Prezados leitores, estamos quase ou praticamente no meio do ano e aproveitamos para fazermos um retorno a certos conceitos e funções sobre o CONSEP.

Primeiro:

O que é o CONSEP? É uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, que adota os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência (Artigo 1º § 2º).

Artigo 2º dos Objetivos específicos:

I - Constituir-se em canal privilegiado, pelo qual as autoridades policiais e de órgãos do sistema de defesa social locais, auscultarão a comunidade, contribuindo para que as instituições estaduais operem em função dos cidadãos e da comunidade.

II - Congregar as lideranças comunitárias da área, conjuntamente com as autoridades policiais e de órgãos do sistema de defesa social, no sentido de **planejar ações integradas de segurança, que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade.**

Considerando os trechos grifados nos itens acima, ficam alguns questionamentos para gente pensar:

- Não precisamos preocupar com a nossa segurança só porque vivemos numa cidade pequena?
- A segurança é de interesse comunitário? Envolve, portanto, as autoridades e também a comunidade?
- Seria legal que nossa cidade pensasse a segurança como um bem que possuímos e por isso zelar por essa segurança ainda que não haja grandes problemas hoje, mas como uma medida preventiva?
- Não deveria ser interesse nosso, como cidadãos, pensar em praticar e ensinar atitudes de cidadania e exigir que a segurança seja de interesse também das autoridades políticas?

Por hoje é só. Abraço a todos. Bom início de meio de ano.

Professora Maria Christina Magella Vieira

Conselho Deliberativo do CONSEP